



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 01

Processo nº 016/2014

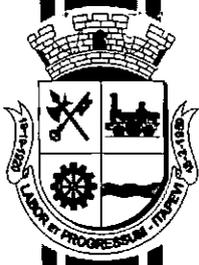
Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Dispõe sobre a outorga de título de Cidadão Benemérito ao Senhor Luiz Gonzaga Novaes, e dá outras providências.”

Autor: Paulo Rogério de Almeida - PV.

Decreto Legislativo nº 003/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

Justiça e Educação

Ordem Social e Econ. Serv. Públicos

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle

PROJETO DE DECRETO N.º 003 / 2014

01/02/14

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Art. 1.º DO

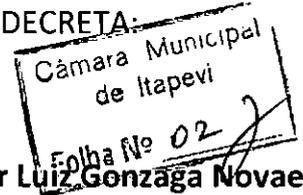
Em Plenário

11/02/14

Presidente

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Luiz Gonzaga Novaes, e dá outras providências".

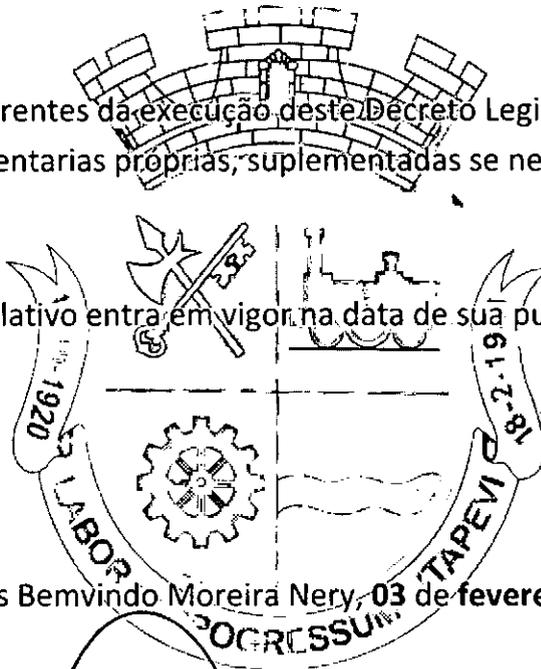
A câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:



Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao **Senhor Luiz Gonzaga Novaes**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

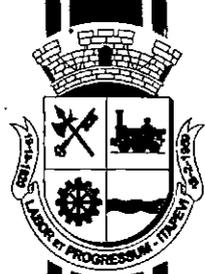


Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de fevereiro de 2014.

Dr. Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

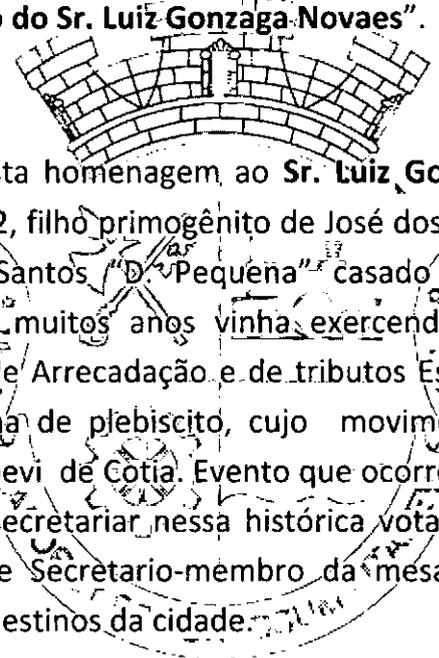
- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido á baila.

“A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do Sr. Luiz Gonzaga Novaes”.



O presente Projeto é uma justa homenagem ao **Sr. Luiz Gonzaga Novaes**, o mesmo nasceu aos 02 de maio de 1932, filho primogênito de José dos Santos Novaes o “Jupira” e de D. Maria do Rosário Santos “D. Pequena” casado com a educadora Rosa Marchezano Novaes, que há muitos anos vinha exercendo as funções de exator, encarregado do então Posto de Arrecadação e de tributos Estaduais de Itapevi. Nessa época a cidade vivia em clima de plebiscito, cujo movimento era para emancipar politicamente o distrito de Itapevi de Cotia. Evento que ocorreu em 14 de Dezembro de 1958, sendo designado para secretariar nessa histórica votação população, o **Sr. Luiz Gonzaga Novaes** no cargo de Secretário-membro da mesa receptora local onde a população votou e decidiu os destinos da cidade.

Já na condição de município de Itapevi, o posto de arrecadação passou a denominar-se coletoria Estadual de Impostos, subordinada a Delegacia Regional Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. A Coletoria que naquela época acumulava função de banco, pois Itapevi não tinha uma agencia bancaria sequer, cabendo ao exator da coletoria além de outras obrigações, preparar o pagamento mensal dos professores da rede estadual, bem como, dos funcionários públicos do Estado, respondendo ainda pelo atendimento normal da população, das empresas nos assuntos inerentes. Somente após a instalação da agência da caixa econômica estadual, que o serviço de pagamento e atendimento aos funcionários deixou de ser feito pela Coletoria.

Luiz Gonzaga Novaes, sempre respeitado por sua dedicação e defesa e defesa a cidade, sempre era convocado para secretariar reuniões importantes dadas as suas habilidades escriturarias. Cidadão integro e de caráter irrepreensível, possuidor de invejável e



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 04

exemplar cultura. Foi um dos principais artífices junto a Rubens Caraméz e a tantos outros voluntários e abnegados cidadãos ligados ao movimento vitorioso da emancipação de Itapevi.

O funcionário Luiz Gonzaga Novaes demonstrava com prazer sua dedicação e comprometimento com a ordem e a disciplina no seu local de trabalho, lidava e cuidava de tudo com muito esmero. Devotado servidor público, que ao longo dos seus 38 anos e 10 meses de existência funcional, usou apenas de quatro faltas abonadas para cuidar dos embaraços fúnebres, quando do falecimento dos seus pais. Nos períodos de férias nunca colocou dificuldade em comparecer à Coletoria para resolver algum problema. O funcionário público Luiz Gonzaga Novaes, também respondeu pela Coletoria recém-criada no vizinho Município de Jandira.

No final de sua carreira efetivou-se como Agente Fiscal de Rendas, função que desempenhou até aposentar-se por motivo de saúde, e por devido merecimento.

Este é um histórico fantástico de um cidadão que realmente merece ser laureado, pelo que prestou não somente à Itapevi, mas também à Delegacia Regional Tributária, e a sociedade num todo.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possam demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de cidadão.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de fevereiro de 2014.



Dr. Paulo Rogério de Almeida

“Professor Paulinho”

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03 /2014**, foi autuado e registrado como processo número 016 /2014.

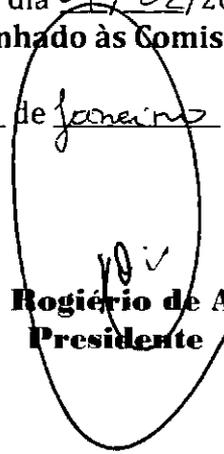
Itapevi, 31 de Janeiro de 2014.


Carimbo e assinatura de funcionário
Assistente Legislativo I
AMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 04/02/2014, após o que, deverá ser encaminhado às **Comissões competentes**.

Itapevi, 31 de Janeiro de 2014


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 04 de fevereiro de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr. Claudio Dulce Barros, para ser Relator do Presente Projeto de Decreto Legislativo.



Camila Godoi da Silva

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 003/2014



Ementa: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Luiz Gonzaga Novaes, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Paulo Rogério de Almeida, que tem por objeto a outorga de Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Luiz Gonzaga Novaes, e dá outras providências.

É o relatório.

II - VOTO

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa tão somente homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

III - DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, sugerindo a sua aprovação.

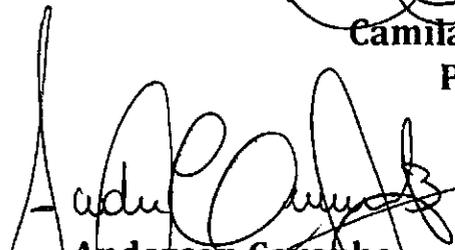
É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

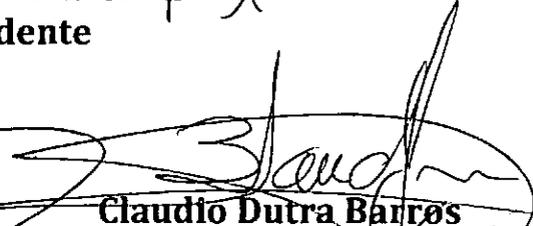
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 10 de fevereiro de 2014



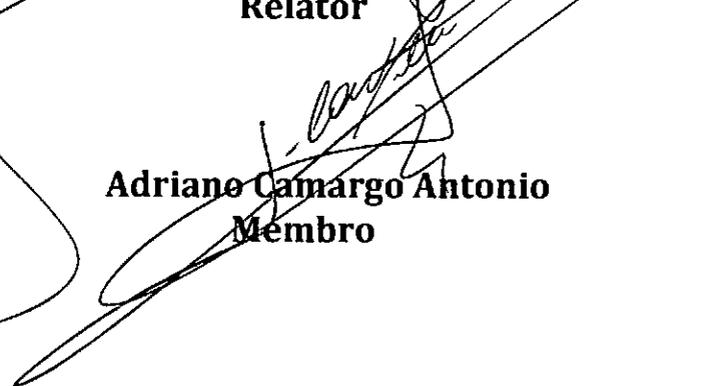
Comissão de Justiça e Redação


Camila Godói da Silva
Presidente


Anderson Cavanha
Membro


Claudio Dutra Barros
Relator


Luciano de Oliveira Farias
Membro


Adriano Camargo Antonio
Membro

CERTIDÃO

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 09

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 10 de fevereiro de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no dia 11/02/14

Itapevi, 10 de fevereiro de 2014.

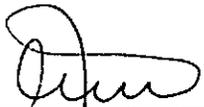

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003154, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 11 de fevereiro de 2014.

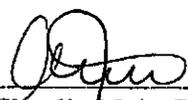


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº 004, de 11, de fevereiro, de 2014.

Itapevi, 11 de fevereiro de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Estado de São Paulo -
VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 10
Data: 12/02/14

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI	Nº	/
EMENDA Nº _____ / _____ AO PROJETO DE LEI Nº _____	Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	003 / 2014
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS:

15

02


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2014



Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador: Paulo Rogério de Almeida (PV).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Luiz Gonzaga Novaes.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao senhor Luiz Gonzaga Novaes, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 11 de fevereiro de 2014.

196
PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.


MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública